



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

### MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 30 de Março de 2020 | Ano 7 | Edição nº 0994

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**VIII Legislatura | 2019 / 2023**

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

# PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a pandemia do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de sessões presenciais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CONVOCA** os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 9ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da VIII Legislatura, que se realizará em 31 de março as 10:00 hora, por meio de **vídeo conferência** para deliberar sobre as seguintes matérias:

### **1. LEITURA E CONHECIMENTO DAS MATÉRIAS:**

Item	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Mensagem	001/2020-PMP	Prefeitura Municipal de Pracuúba	Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública nos Termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Município de Pracuúba.
2	Mensagem	001/2020-PMS	Prefeitura Municipal de Santana	Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública nos Termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Município de Santana.
3	Mensagem	006/2020-PMPBA	Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari	Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública nos Termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 no Município de Pedra Branca do Amapari.
4	Requerimento	0337/20-AL	Deputado Jory Oeiras	requer ao Governador do Estado, a suspensão dos descontos e, consequentemente, do pagamento das parcelas dos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos estaduais enquanto durarem as medidas de controle e combate ao novo coronavírus.
5	Requerimento	0338/20-AL	Deputado Jory Oeiras	requer à Secretaria de Estado da Educação, que as escolas da rede estadual adotem regime especial de ensino não presencial, disponibilizando, aos seus alunos, aulas por canal aberto de televisão, sites ou aplicativos on-line com vistas a dar continuidade às atividades pedagógicas, sem comprometer

# PRESIDÊNCIA



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

totalmente o ano letivo.

6	Requerimento	0339/20-AL	Deputado Jory Oeiras	requer à Presidência desta Casa de Leis, viabilize os procedimentos necessários para colocar à disposição das escolas da rede pública do Estado a TV Assembleia.
7	Requerimento	0340/20-AL	Deputado Jory Oeiras	requer ao Secretário de Estado da Saúde, que sejam colocados com Urgência à disposição do Hospital do Município de Porto Grande respiradores mecânicos e manuais, EPIs, novos leitos inclusive de UTI, além de estrutura de acolhimento aos pacientes com suspeita de coronavírus.

## 2. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

1	Projeto de Lei Ordinária 0044/20-AL	Deputada Aldilene Souza	Dispõe sobre a suspensão imediatamente de todos os prazos relativos aos concursos públicos no Estado do Amapá, em razão da Pandemia do Covid-19, Coronavírus.
---	-------------------------------------	-------------------------	---

Palácio Deputado Nelson Salomão, 30 de março de 2020.

Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente